

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 240

São Paulo

quinta-feira, 23 de dezembro de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DIREITO FINANCEIRO, COMÉRCIO E SAÚDE: PUBLICAÇÕES À VENDA

LEI N.º 4.320 — Estatui normas legais de direito financeiro Cr\$450,00

DECRETO N.º 12.342 — Regulamenta sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde Cr\$900,00

MANUAL DE PREENCHIMENTO DA FICHA DE CADASTRO NACIONAL — Orientação sobre o correto preenchimento da Ficha de Cadastro Nacional; documento destinado a coletar dados de empresas inscritas nos órgãos regionais do Registro do Comércio (Juntas Comerciais) Cr\$360,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380 — Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

Sumário

DECRETOS

• Dispondo sobre abertura de crédito suplementar	1
• Classificando funções de serviço público	3
• Dispondo sobre denominação de Casa de Agricultura	3
• Declarando a desnecessidade de cargo	3
• Dispondo sobre criação de Centros de Saúde	3
• Definindo a conceituação de acidente em serviço	3
• Aprovando regulamento do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares — IPEN	3

SECRETARIAS

• Casa Civil	9
• Informação e Comunicações	9
• Economia e Planejamento	9
• Justiça	9
• Promoção Social	10
• Segurança Pública	10
• Fazenda	10
• Agricultura e Abastecimento	11
• Educação	11
• Saúde	13
• Obras e do Meio Ambiente	14
• Transportes	15
• Administração	15
• Cultura	15
• Esportes e Turismo	15

UNIVERSIDADES

• Universidade de São Paulo	15
• Universidade Estadual de Campinas	16
• Universidade Estadual Paulista	16

TRIBUNAL DE CONTAS

•	16
---	----

EDITAIS

•	19
---	----

CONCURSOS

• Escriturários para o Instituto de Tecnologia de Alimentos — Convocação	19
--	----

COMUNICADOS

• Circula com esta Edição o Boletim TIT n.º 152, do Tribunal de Impostos e Taxas	
--	--

PODER LEGISLATIVO

• ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	22
--------------------------	----

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

• Câmara Municipal de São Paulo	24
• Tribunal de Contas do Município	27
• Prefeituras e Câmaras Municipais	28

BOLETIM FEDERAL

• Tribunal Regional Eleitoral	30
• Ministérios e Órgãos Federais	32

DECRETO N.º 20.211, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da Secretaria da Saúde, a fim de atender despesas com honorários periciais.

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81, fica aberto à Secretaria da Saúde um crédito suplementar de Cr\$ 675.000 (seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 18.377, de 18-1-82, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore,
Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston,
Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 22 de dezembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1

Suplementação	Cr\$
09 — SECRETARIA DA SAÚDE	
09.01 — Administração Superior Secretaria e Sede	
3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores	675.000
Subtotal	675.000
TOTAL	675.000

Atividades	Correntes	Capital	TOTAL
Serviços Administrativos			
13.75.021.2.076	675.000	0	675.000
TOTAL	675.000	0	675.000

Redução

99 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 — Reserva de Contingência	
9.0.0.0 — Reserva de Contingência	675.000
Subtotal	675.000
TOTAL	675.000

Atividades	Correntes	Capital	TOTAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99.999.2.411	675.000	0	675.000
TOTAL	675.000	0	675.000

TABELA 2

Suplementação

09 — SECRETARIA DA SAUDE	
Administração Direta	
09.01 — Administração Superior Secretaria e Sede	
TOTAL	675.000
4.ª Quota	675.000

Redução

99 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Administração Direta	
99.99 — Reserva de Contingência	
TOTAL	675.000
4.ª Quota	675.000

CONSTITUIÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES SOBRE JUSTIÇA À VENDA NA IMESP

QUADRO COMPARATIVO DAS CONSTITUIÇÕES	360,00
LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA — Lei Complementar n.º 35	280,00
LEI N.º 6.416 — Altera o Código Penal	220,00
LEI N.º 1.819 — Disciplina, no âmbito do Estado, a aplicação e a concessão de medidas explicitadas na Lei Federal n.º 6.416, de 24/5/77	220,00
RESOLUÇÃO N.º 1 — Reorganiza a Justiça comum do Estado de São Paulo	220,00
RESOLUÇÃO N.º 2 — Modifica parcialmente a Organização e Divisão Judiciária do Estado	520,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP

Rua da Mooca, 1.921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Centro — (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, n.º 294 — Fone 256-7232

Cultura Brasileira na Escola de Folclore

No período de março a junho e de agosto a novembro, a Escola de Folclore, anexa ao Museu de Folclore, estará com seus cursos em funcionamento. São duas horas apenas de aula por semana e um seminário mensal sobre temas de folclore brasileiro. Os horários serão os seguintes: segundas, 16 horas, quintas, 19 horas e sábados, 10 horas. Após cada três aulas, haverá comunicação de pesquisa de folclorista convidado. Matrículas podem ser feitas, mediante pagamento de taxa, no Museu de Folclore, Parque Ibirapuera, São Paulo, depois das 15 horas. Maiores informações pelo telefone 544-4212.

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e Órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.